

ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 003/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 035/2013, CELEBRADO EM 30/04/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE ITABIRITO E O SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO.

Objeto: a liberação de recursos financeiros por parte do Município para a realização de 250 (*duzentos e cinqüenta*) *cirurgias de cataratas*.

O **MUNICÍPIO DE ITABIRITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 18.307.835/0001-54, com endereço a Avenida Queiroz Júnior, nº 635, Bairro Praia, Itabirito/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Alexander Silva Salvador de Oliveira, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e de outro lado a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO**, inscrita no CNPJ sob nº 60.975.737/0037-62, situada na Rua Emídio Quites, 355, Itabirito/ MG, CEP: 35.400-000, Telefone: (31) 3562-4300, neste ato representada por, Sra. Rosângela Aparecida Carvalho, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**, celebram o presente termo aditivo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do convênio até 31 de agosto de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

O presente aditivo se faz necessário em virtude de remarcação de algumas cirurgias, em razão dos pacientes apresentarem algum problema que impeça a realização da cirurgia na data inicialmente prevista, tais como uma gripe, pressão alterada, coagulograma alterado etc.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do convênio, que ficam aqui ratificadas. E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itabirito, 16 de abril de 2014.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
Prefeito Municipal de Itabirito

Rosângela Aparecida Carvalho
Sociedade Beneficente São Camilo



**PREFEITURA DE
ITABIRITO**
